



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3455/2012 - CEPE, de 11 de maio de 2012.

ALTERA A VIGÊNCIA DE PROJETO DE PESQUISA CONSTANTE DA RESOLUÇÃO Nº 3443/2012 QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2012 a vigência do Projeto de Pesquisa constante do Processo SPU Nº 11516348-4, intitulado “CONSELHOS ESCOLARES: UM NOVO PARADIGMA NA GESTÃO ESCOLAR E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO?”. Coordenadora: Prof^ª. Maria da Glória Barbosa Matoso - FAFIDAM:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor